CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

ENTRADA EM 16/10/2017

PROCESSO Nº 797 DE 2017

INTERESSADO:

VEREADOR
ELIAS DE SISTO

ASSUNTO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.047/2017 – Concede Titulo de Empresa Cidadã à **SEON Tecnologia Industrial CNC.**

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL

DELIBERAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2133	16.10.17	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 047, de 16 de outubro de 2017.

Concede Titulo de Empresa Cidadã à **SEON Tecnologia Industrial CNC.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ___ de _____ de 2017, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.047/2017, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica concedido à **SEON Tecnologia Industrial CNC,** Título de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de outubro de 2017.

ELIAS DE SISTO
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 797/2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de outubro de 2017.

Carlos Henrique Lopes Faustino
Presidente em Exercício

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Mococa, 23 de outubro de 2017.

Exma. Sra. Presidente:

Com fundamento no parágrafo 2º. do art.188 do Regimento Interno, estamos solicitando de Vossa Excelência as providências necessárias visando a retirada e consequente arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº.047/2017, de nossa autoria, tramitando nas Comissões Permanentes, para que possamos melhor analisá-los.

Esclareço que na data da sessão solene os proprietários da empresa estarão em viagem já agendada anteriormente e o decreto será apresentado em outra oportunidade.

Atenciosamente.

ELIAS DE SISTO
Vereador

Exma. Sra.
Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente da Câmara Municipal
Mococa